



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 025/2025

Dispensa nº 025/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 025/2025 que tem como objeto a execução de serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes da Secretaria de Saúde de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 27 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentaram propostas para o presente processo as licitantes abaixo descritas:

a) Jailson Alves de Oliveira, CPF: 111.750.094-23, valor total proposto: R\$ R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao item 1, do Termo de Referência.

b) Adailton de Sousa, CPF: 059.085.644-86, valor total proposto: R\$ R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao item 2, do Termo de Referência.

c) Edivaldo Manoel Martins, CPF: 051.112.064-85, valor total proposto: R\$ R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao item 3, do Termo de Referência.



d) Lucas Figueiroa Lima da Silva, CPF: 102.270.394.32, valor total proposto: R\$ R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao item 4, do Termo de Referência.

V - Justifica-se a escolha das licitantes **Jailson Alves de Oliveira, Adailton de Sousa, Edivaldo Manoel Martins e Lucas Figueiroa Lima da Silva** por terem apresentado propostas de preços válidas, consideradas neste momento mais vantajosas para esta Administração, e, também, porque atendem aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 31 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde